



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO

[Processo 23217.001009.2026-45](#)

Objeto: **Aquisição de gênero alimentício e material de higiene e limpeza.**

Tipo de Contratação: **Dispensa Eletrônica - Contratação 63/2026**

1. Diante da necessidade da aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO** os seguintes documentos:

- a. [Estudo Técnico Preliminar Digital 159-2026](#)
- b. [Matriz de Gerenciamento de Riscos Digital 128-2026](#)
- c. [Termo de Referência Digital 184-2026](#)

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível:

- Delegação de Competência: Portaria nº 2520/REI/IFGoiano, de 13 de maio de 2024 - <[Portaria 2520-2024](#)>.
- Nomeação Diretor-Geral: Portaria nº 1.653/REI/IFGoiano, de 14 de março de 2024 - <[Portaria 1653-2024](#)>.
- Substituição Diretor-Geral: Portaria nº 753/REI/IFGoiano, de 5 de fevereiro de 2024 - <[Portaria 753-2024](#)>.

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, bem como está alinhada aos objetivos institucionais, visto que garante a continuidade das atividades essenciais, assegura a eficiência administrativa e preserva a regularidade do ensino.

c. Conformidade [Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária](#), pois o gasto necessário à realização da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, conforme tópico 2 do [Termo de Referência Digital 184-2026](#) e tópico 11 do [Estudo Técnico Preliminar Digital 159-2026](#)

e. Alinhamento ao Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano (PLS 2025-2027), em conformidade com a Declaração nº 1/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO e consoantes os objetivos táticos: OT2 - Promover o consumo consciente de bens e serviços.

f. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21, foi observado os seguintes requisitos nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio:

- servidores efetivos do quadro permanente da instituição;
- servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos e possuem formação compatível e qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;
- servidores nomeados que não são cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da administração e nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- princípio da segregação de funções, não sendo designado o mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tais como: equipe de planejamento, agente de contratação e futuro fiscal de contrato.

3. Considerando as informações que constam nos autos, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio da realização de procedimento de contratação do tipo Dispensa Eletrônica com disputa, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis.

4. **AUTORIZO** ainda a publicação/divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três (03) dias úteis, em atendimento da IN SEGES 67/2021 e Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

Ceres, 14 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Aliny Karla da Cunha

Diretora-Geral Substituta do IF Goiano - Campus Ceres

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aliny Karla da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CMPCE**, em 14/10/2026 10:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868257

Código de Autenticação: 2db9d98c89



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km 03, SN, Zona Rural, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100